



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA

17/10/2025

Nº 4846 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Diamantino	4
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2022/FUNSEM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AD-
MINISTRATIVO Nº 010/2022/FUNSEM

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT – FUNSEM, torna público a celebração do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022. CONTRATADA: I. F. Consultoria Atuarial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.541.510/0001-20. Vigência: 10/10/2025 a 09/10/2026. Prazo: 12 meses. Reajustamento do valor do contrato original através da correção monetária pelo índice UFCNP, no percentual acumulado de 4,18%. O Valor Global do Contrato passará a ser de 15.114,94 (quinze mil cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação: artigo 57, inciso II e art. 65, da Lei 8.666/1993.

Campo Novo do Parecis/MT, 09 de outubro de 2025.

Sandro Sílvio Cattaneo
Diretor executivo

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITIVO 03 CONTRATO CONCESSÃO Nº 002/2023

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x **CTR CAMPO NOVO SPE LTDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.361.024/0001-07.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, da Concessão Serviço nº 02/2023, 19 de julho de 2023.

Aditamento: Fica concedida a repactuação contratual, com base na planilha de custos da Contratada, o percentual de 6,21 % (seis inteiros e vinte e um centésimos.) a partir de 28/05/2025.

2.1. O valor unitário da tonelada passará de **R\$ 253,90 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**, para **R\$ 269,67 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, que será aplicado somente para os resíduos recebidos a partir de 28/05/2025.

Dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Unidade: 004 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Programática: 08.004. 17.512.0006.20080 . 3367830000

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.000 Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como nas informações subsidiadas no **Memorando** 13.068/2025 do sistema 1Doc da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e **PARECER CONTÁBIL** Nº 01/2025 SEFINS-CCONT, realizado pela Diretora Depto. Adm. Trib. Financeiro Monique Alencar Caetano Altes.

Secretaria: Secretaria Mun. D. Econômico e Meio Ambiente

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2025.

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizando a abertura do Pregão Eletrônico nº 066/2025, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA CUJOS LOTES FORAM MAL SUCEDIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO/MT.**

Abertura e Julgamento das Propostas: às 09h00min (horário de Brasília), do dia 03/11/2025, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.

MARICELIA DE ARRUDA LINO LACHMAN

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO

PORTARIA 524/2025

PORTARIA 524/2025

Dispõe sobre a elevação de nível dos servidores e dá outras providências.

Fabíola Jossely da Silva Assunção, Assessora de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão de Nível aos servidores Municipal de carreira que se enquadra na data base referente ao ano de 2024, a ser inserida na ficha funcional dos servidores conforme relação anexa, com as respectivas alterações das remunerações de acordo com a tabela salarial da categoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 16 de Outubro de 2025.

FABÍOLA JOSSELY DA SILVA ASSUNÇÃO

ASSESSORA DE RECURSOS HUMANO

Recursos Humanos

Reg	NOME	CARGO	Classe e Nível atual	Classe e Nível elevar
1244	Albertina Francisca de Pinho Campos	Serviços Gerais/Apoio Educacional	A 04	A 05
432	Benedita Regina de Almeida	Professor do Ensino Fundamental I a IV	C 06	C 07

1254	Clara Maria Ramos de Oliveira	Serviços Gerais/Apoio Educacional	A 03	A 04
1177	Elisângela Rocha da Silva	Técnico de Enfermagem	B 04	B 05
1249	Josiele Auxiliadora de Meeiros	Serviços Gerais/Apoio Educacional	B 04	B 05
1185	Katyane Fernanda Pinto de Arruda de Aquino Nunes	Serviços Gerais/Apoio Municipal	B 04	B 05
1701	Ludinete Martins de Assis	Professor do Ensino Fundamental I a IV	C 02	C 03
1247	Luiza Helena Muniz de Magalhães	Professor Educação Infantil	C 04	C 05
150	Marilza de Moraes	Técnico de Enfermagem	C 06	C 07
1242	Rosana Lima de Oliveira Silva	Serviços Gerais/Apoio Educacional	B 04	B 05
488	Terezinha Maria Marques	Professor do Ensino Fundamental I a IV	C 06	C 07
050	Valéria Aiko Miyashita	Fisioterapeuta/Profissional Nível Superior de Saúde	B 08	B 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 083/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela Portaria n. 136/2025, em cumprimento à autorização do prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2025, visando a dispensa de licitação para Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a realização de até 02 (duas) palestras presenciais com especialista em piscicultura e a execução de até 30 (trinta) diagnósticos produtivos em propriedades rurais do Município de Tabaporã/MT, voltados ao fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura, incluindo análise técnica, produtiva e mercadológica, com entrega de relatório consolidado dos resultados obtidos, conforme termo de referência e demais documentos que instruem o processo.

Contratado: **SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**

CNPJ: 03.534.450/0001-52

Valor global: R\$ 7.851,60 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Tabaporã/MT, em 17 de outubro de 2025.

LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria 136/2025

O Prefeito, CARLOS EDUARDO BORCHARDT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 083/2025

Modalidade Nr.: 034/2025

Classificação: Dispensa de licitação

Data da Adjudicação: 17/10/2025

Data da Homologação: 17/10/2025

Objeto da licitação: Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para a realização de até 02 (duas) palestras presenciais com especialista em piscicultura e a execução de até 30 (trinta) diagnósticos produtivos em propriedades rurais do Município de Tabaporã/MT, voltados ao fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura, incluindo análise técnica, produtiva e mercadológica, com entrega de relatório consolidado dos resultados obtidos

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

CNPJ: 03.534.450/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
01	Execução de serviços técnicos especializados voltados ao fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura no Município de Tabaporã/MT, compreendendo a realização de até 02 (duas) palestras presenciais com especialista em piscicultura, até 30 (trinta) diagnósticos produtivos individuais em propriedades rurais e elaboração de relatório consolidado com análise técnica, produtiva e mercadológica dos resultados obtidos.	01	R\$ R\$ 7.851,60
Valor Global R\$ 7.851,60			

Total Fornecedor: R\$ 7.851,60

TABAPORÃ, 17 de outubro de 2025

CARLOS EDUARDO BORCHARDT
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

